



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0011

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0207/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2019.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019 composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0011/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de **menor preço global** para a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Ampliação e Modernização da quadra de esportes do Bairro Bela Vista, 1ª etapa da obra, no Município de Xanxerê, com área da edificação de 945,11 m², com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 843822/2017 – Operação 1037971-73 com a Caixa Econômica Federal. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME**, tendo como representante o Sr. Jorge Lino Barreto, credenciado como ME;
- **MOLDASA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA ME**, sem representante, credenciada como ME.
- **L.S.W. SERVIÇOS LTDA EPP**, tendo como representante a Sra. Liani Stoffel Wilbert, credenciado como EPP;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados, e foi dada vista da documentação pelos representantes presentes. A representante da empresa L.S.W. SERVIÇOS LTDA EPP solicita a inabilitação da empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME por:

- Não ter apresentado acervo técnico em nome da proponente conforme item 5.4.3, tendo apresentado apenas do responsável técnico, e por não ter apresentado o índice do grau de endividamento conforme item 5.9 do edital;

O representante da empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME solicita a inabilitação da empresa MOLDASA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA ME por:

- Não ter apresentado o Visto da empresa no CREA de Santa Catarina, e solicita que seja verificado a última alteração contratual da empresa.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento dos apontamentos apresentados pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 16 de dezembro de 2019.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

Proponentes:

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME

L.S.W. SERVIÇOS LTDA EPP